



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº. 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

#### **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG”**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art.79, II, "d" da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem/MG:

I – Joyce de Paula Souza Bondi - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Maria Berveliz Inocêncio da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - Water Roniely de Araujo Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV - Meire Aparecida de Brito Candido – Representante da Creche Municipal Doce Vida;

V - Creide Francisca da Silva Ferreira - Representante da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

Art.2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do processo seletivo simplificado obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art.3º. Deverá a Secretaria Municipal de Educação providenciar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art.4º. Fica revogada a Portaria nº.003, de 05 de janeiro de 2023.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de janeiro de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL